

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>164</b>
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 8.07.2016</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2016**

--- Aos 8 dias do mês de julho do ano de 2016, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Telmo de Sousa Félix, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira. -----

--- Faltaram o Presidente da Câmara - Humberto da Silva Marques e a vereadora Celeste Maria Ferreirinho Afonso, ambos por se encontrarem de férias.-----

--- Encontrava-se ainda presente Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 15 horas e 6 minutos o Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 195. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 13, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 24 de junho de 2016.-----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Vice-Presidente informou que no dia seguinte à última Assembleia Municipal teve em Óbidos uma reunião com o Diretor-Adjunto da Direção-Geral de Agricultura e dois veterinários da Direção-Geral de Veterinária, onde teve a oportunidade de contestar o aviso prévio às vistorias ao aviário da Avarela. No mesmo dia foi feita uma outra vistoria aos aviários no sentido de constatar se estão a ser cumpridas as normas tendo em vista a minimização da reprodução de moscas.-----

- O Vice-Presidente deu conta do sucesso que foi o Torneio Internacional de Futebol do Oeste, com a presença de mais de 900 atletas, e da satisfação demonstrada pelos organizadores, atletas e familiares pela forma como decorreu o torneio e da vontade de se repetir o evento nos próximos anos.-----

- O Vice-Presidente comunicou que foi realizado um torneio de golfe no Bom Suceso.-----

- O Vice-Presidente deu conhecimento que já foi publicada a DUP - Declaração de Utilidade Pública - relativa à expropriação das casas do Largo de São Marcos de Gaeiras, havendo agora condições para se tomar a posse administrativa das propriedades e se proceder à demolição das construções para, de seguida, se iniciar a obra de Requalificação do Largo de São Marcos.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 196. **15ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Apresentada a informação com o seguinte teor: - «Assunto: **15.ª Modificação da Despesa e PPI 2016**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PPI em vigor para 2016 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição serviços de consultoria com elaboração do projeto de reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano Vila de Óbidos, reparação de máquinas e viaturas e aquisição de bens para a gestão de sistemas de informação.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 15.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2016 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>165</b>
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 8.07.2016</b>	

--- A vereadora Ana Sousa perguntou em que se traduz o projeto de reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano Vila de Óbidos.-----

--- O vereador José Pereira respondeu que se refere à recuperação de parte das muralhas.---

--- **A Câmara tomou conhecimento da 15.ª Modificação da Despesa e PPI 2016.**-----

--- 197. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi presente um requerimento da Associação Recreativa e Cultural da Usseira, pedindo isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário.-----

--- **Deferido, por unanimidade.**-----

--- 198. **EXISTÊNCIA EXCESSIVA DE MOSCAS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho de decisão do Presidente da Câmara, proferido no dia 24 de junho de 2016, sobre a existência excessiva de moscas face à inoperância das entidades públicas que têm a atribuição e competência para autorizar, fiscalizar e exigir o cumprimento das medidas mínimas para o funcionamento em segurança, higiene, defesa da saúde pública e bem estar das populações.-----

--- **O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o citado despacho.**-----

--- 199. **CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:** - Presentes as minutas dos contratos respeitantes aos lotes 3 e 4 do procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica CP/1/PPC2016, o qual foi precedido de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP.-----

--- **O executivo municipal, por unanimidade, aprovou as referidas minutas dos contratos.**

--- 200. **REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL VINÍCOLA DE A-DA-GORDA:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentado o projeto de execução da obra de requalificação do complexo industrial vinícola de A-da-Gorda em área de serviços, comércio e investigação agrícola - espaço memória.-----

--- **Aprovado, por unanimidade.**-----

--- 201. **RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Presente um requerimento de Mapatempo - Investimentos Imobiliários, Lda., solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará 370/01, sito em Pinhal.-----

--- **Atendendo a que a comissão de vistoria é de parecer que as obras de urbanização se encontram em condições de serem recebidas definitivamente, o executivo municipal, por unanimidade, deliberou receber definitivamente as obras de urbanização e autorizar a libertação do valor remanescente da caução.**-----

--- Aquando da apreciação dos três assuntos seguintes não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. Neste período, a reunião foi presidida pelo vereador José Pereira.-----

--- 202. **CERTIDÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 18 de maio último, que autorizou a emissão de certidão requerida por Apolónia Maria Leitão Mineiro Militão, de parecer favorável nos termos do artigo 54º do Decrreto-Lei nº 64/03, de 23 de agosto, para celebração de negócio jurídico com a partilha de prédio rústico sito em Várzea do Açude – Olho Marinho.-----

--- **O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o citado despacho.**-----

--- 203. **CERTIDÃO:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 27 de junho de 2016, que deu origem à emissão de certidão requerida por Joana de Sá Alcântara, para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Rua Direita – Óbidos.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>166</b>
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 8.07.2016</b>	

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 203. **CERTIDÃO**: - Apresentado, para ratificação, o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 27 de junho de 2016, que autorizou a emissão de certidão, requerida por William Damien Gerard Ahern, de parecer nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação, para celebração de negócio jurídico com a transmissão do imóvel construído no lote 26 do Loteamento 185 - Casais do Moinho da Praia, freguesia de Amoreira.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara ratificou o dito despacho.*-----

--- 204. **RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**: - Presente um requerimento de Construções José Norte, Lda., solicitando a receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará 358, sito em Casal da Avarela.-----

--- *Considerando que os técnicos são de parecer que as obras se encontram em condições de ser recebidas provisoriamente, o executivo municipal, por unanimidade, recebeu provisoriamente as obras de urbanização do loteamento. Mais deliberou autorizar a libertação de 90% do valor da respetiva caução.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 5 minutos, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----